

Decreto nº018/2025

São João do Arraial, 05 de Junho de 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O/A Prefeito/a Municipal de São João do Arraial sr: Abdoral Melo da Silva no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se **em 18 de Junho de 2025.**

§ 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução da Secetaria Municipal de Assistência Social nº03, para a organização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associações da Comunidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial PI 05 de junho de 2025

Abdoral Melo da Silva

Prefeito(a) Municipal

ABDORAL MELO
DA
SILVA:183225903
00

Assinado de forma digital
por ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.06.12
10:37:33 -03'00'